

**PORTARIA N° 0360, de 07 de março de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1° - **CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, de 09% (nove por cento), de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, à docente **CONSUELO DE PAIVA GODINHO COSTA**, cadastro n.º 72.467.014-1, lotado no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, referente ao período de 2007/2016.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/09/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**